

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO

PROCESSO Nº. 2773/2008

DATA 15 / 12 / 2008

Serra/ES, 29 de dezembro de 2008.

EXMO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ALOÍSIO FERREIRA SANTANA

Euclides Jorge Filho, Vereador desta Casa de Leis, abaixo firmado vem na forma legal e regimental em vigor, apresentar a seguinte emenda:

EMENDA / 7 AO PROJETO DE LEI 185 / 2008

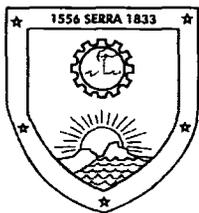
Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2009, para serem aplicados nas seguintes obras:

- Verba Orçamentária para Associação Casa da Mulher no Bairro Feu Rosa , neste Município.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 29 de dezembro de 2008.

EUCLIDES JORGE FILHO

Vereador da Câmara Municipal da Serra



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 07 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR EUCLIDES JORGE FILHO.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.

João de Deus Correia
João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento (*7*)

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.442.0083.2.102 15.452.0082-2.091	3.3.90.39.00	001	300.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verba Orçamentária para Associação Casa da Mulher no Bairro Feu Rosa, neste Município.

3. JUSTIFICATIVA:

A Emenda Parlamentar visa beneficiar aos moradores do bairro Feu Rosa e adjacências no que se refere ao apoio profissional da mulher, além de proporcionar oportunidades e alternativas para pessoas que vivem em risco social.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	08.244.0141.2.451	3.3.50.43.00	001	300.000,00

Vereador

Rua Major Pissarra, 245 - Centro, Serra/ES - CEP: 29.176-020 - Telef.: (27) 3251-8300

*Revisi
em 05/12/08
Sandra Gomes*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Barreto
C. Major Pissarra 245 - C.
Vereador

